



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 057

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.449, de 26 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre a autorização para a alteração de denominação de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação das ruas "B" e "A", que passam a denominar-se rua Oriente.

Parágrafo Único - A rua "B", localiza-se no Jardim Débora e inicia-se na rua Benedito Bastos Antunes e termina na rua "A", e esta inicia-se na rua "B" e termina nos limites do loteamento denominado Jardim Malda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

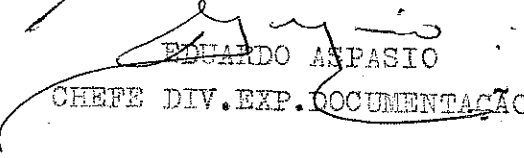

LUIZ TALLEO BARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO